



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.755

Resolve sobre recurso interposto
contra desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 288ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando que falta apenas uma disciplina para o requerente abaixo discriminado concluir o seu Curso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Gleizer Vitor Nonato**, pelo requerimento nº 7.377/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação, sendo que o recorrente terá um semestre para concluir os seus créditos.

Ouro Preto, em 12 de agosto de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

28 AGO 2009 - 032